

CHAMADA Nº 11/2023-ICETI –

Programa de Bolsa para Iniciação à Pesquisa e Extensão e Profissional Graduado (ICETI/SETI)

O Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Cesumar (UNICESUMAR) – na Cidade de Maringá-PR, considerando a aprovação do projeto do Programa “**Universidade sem Fronteiras**”, pela Chamada Pública 01/2022 da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do projeto: “**A EXTENSÃO COMUNITÁRIA COMO FERRAMENTA DE (TRANS)FORMAÇÃO HUMANA E SOCIAL NO ENVELHECIMENTO**”, coordenado pelo Professora Dra. Regiane da Silva Macuch, divulga e TORNA PÚBLICO o processo de seleção de (2) profissionais recém graduados – curso superior completo em Psicologia, Pedagogia ou Artes Visuais, (4) estudantes de graduação devidamente matriculados em Instituição de Ensino Superior (Universidade Cesumar - UniCesumar) e (2) alunos de iniciação à pesquisa e extensão na Psicologia para atuarem no projeto de extensão durante 12 meses **para formar Banco de Bolsistas para atuar no referido projeto.**

Para concorrer às bolsas, os candidatos deverão obedecer ao disposto nesta Chamada Pública (CP).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente CP tem como objetivo conceder:

- I. Uma (1) bolsa para **profissional recém-formado (até 3 anos de formado) nível superior (Psicologia, Pedagogia ou Artes Visuais)**, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade: Profissional.
- II. Quatro (4) bolsas para **estudante de graduação** do curso de Psicologia ou Pedagogia no valor de 931,00 reais (novecentos e trinta e um reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade: Estudante de graduação.
- III. Duas (2) bolsas para estudante de graduação (Psicologia) para a **Iniciação à pesquisa e Extensão** no valor de 500,00 reais (quinhentos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade: Estudante de graduação para Iniciação à pesquisa e Extensão.

Serão disponibilizadas as seguintes bolsas conforme o quadro 1.

Tipo de bolsa:	Quantidade:	Valor da bolsa:	Carga horária semanal:
Recém-formado	1	2.500,00 reais	40 horas/sem
Estudante (s)	4	931,00 reais	30 horas/sem
Iniciação à pesquisa e extensão	2	500,00 reais	20 horas/sem

* Observação: as bolsas terão duração de 12 meses.

2 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Art. 2º. Os requisitos mínimos a serem atendidos por todos os candidatos são:

- a) Ter concluído a graduação no momento da inscrição (**modalidade: bolsa para recém-formado**);
- b) Estar regularmente matriculado em cursos de graduação presencial ou Educação a Distância (EAD) da Universidade Cesumar (**modalidade: bolsa Iniciação à Pesquisa e Extensão e bolsas para Estudante de**

graduação);

- c) Possuir Currículo Lattes atualizado junto à Plataforma do CNPq;
- d) Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o segundo grau, com o coordenador;
- e) Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa;
- f) Não possuir vínculo empregatício.

3 DOS COMPROMISSOS

Art. 3º. O bolsista deverá cumprir os seguintes compromissos gerais:

- a) Não possuir vínculo empregatício e/ou grau de parentesco, até o 2º grau, com o coordenador do projeto;
- b) Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado;
- c) Executar plenamente as atividades propostas pelo coordenador do laboratório;
- d) Participar da reunião de avaliação parcial e final das atividades desenvolvidas no laboratório;
- e) Fazer referência à sua condição de Bolsista da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) – Programa Universidade sem Fronteiras, bem como referenciar o apoio do ICETI em publicação de trabalhos em anais de eventos e periódicos científicos;
- f) Publicar os resultados dos projetos somente com a anuência do coordenador;
- g) Criar o cadastro do pesquisador junto ao *Open Researcher and Contributor ID* (ORCID);
- h) Manter o currículo *Lattes* e o ORCID atualizados no período de vigência da bolsa.

4 DAS INSCRIÇÕES E FASES DE AVALIAÇÃO

Art. 4º. Poderá inscrever-se no processo de seleção à vaga de bolsista, o profissional de nível superior, desde que preencha os seguintes requisitos:

- a) Modalidade: **Bolsa para recém-formado:**
 - i. Ter concluído a graduação (curso superior) no momento da inscrição;
 - ii. Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;
 - iii. Não ter sido colaborador com registro em carteira de trabalho no Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação ou na Universidade Cesumar nos últimos 12 meses precedentes a data de publicação do edital.
- g) Modalidade: **Bolsa Iniciação à pesquisa e Extensão e bolsas para estudante de graduação:**
 - i. Estar devidamente matriculado e ativo em curso de graduação presencial ou EAD da UniCesumar;
 - ii. Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;
 - iii. Não ter sido colaborador com registro em carteira de trabalho no Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação ou na Universidade Cesumar nos últimos 12 meses precedentes a data de publicação da Chamada.

Art. 5º. São documentos exigidos para a inscrição:

I. Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:

- a) Diploma e Histórico da Graduação, apenas para candidatos à Modalidade de **Bolsa para recém-formado**;
 - b) Histórico da Graduação, apenas para candidatos à modalidade de **Bolsa Iniciação à pesquisa e Extensão e bolsas para estudante de graduação** (poderá ser apresentado o histórico disponível no AVA ou outro ambiente virtual que o aluno tenha acesso);
 - c) Carteira de Identidade;
 - d) Currículo *Lattes*;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II)

Parágrafo Único: Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento citado no artigo 5º.

Art. 6º. Da entrega da documentação exigida para inscrição:

- I. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser preenchidos e enviados para o e-mail iceti@iceti.org.br, **até às 12h00 (doze horas) do dia 20 de Junho de 2023**. No e-mail, no campo assunto (título), descrever o número da Chamada Pública (CP 11/2023 – Universidade sem Fronteiras) e a modalidade da bolsa a qual pretende concorrer, por exemplo, **CP 11//2023 – Recém-formado**, ou **CP 11//2023 – Estudante de graduação**, ou **CP 10//2023 – Iniciação à pesquisa e Extensão**;
- II. Os candidatos receberão o protocolo de confirmação de recebimento da inscrição, no máximo, até as 18h00 (dezoito horas) **do dia 21 de junho de 2023**.

Art. 7º. Da fase de análise e processo de seleção:

- I. O candidato participará de processo seletivo, que consistirá de duas fases:

Fase I: Análise de Documental;

Fase II: Entrevista.

Parágrafo 1º: Os candidatos que passarem na primeira fase de análise documental serão convocados para entrevista;

Parágrafo 2º: A entrevista será realizada, via remota, no dia **03 de Julho de 2023**, conforme horário agendado pela comissão e enviado aos candidatos, aprovados na fase I, por e-mail.

Parágrafo 3º: A comissão de avaliação será composta pelo coordenador do projeto, coordenador do CAPEC (Comitê Assessor de Pesquisa) e coordenador ou representante do ICETI.

5 DO RESULTADO

Art. 8º. O resultado será divulgado na página web do ICETI, a partir do dia **25/07/2023**.

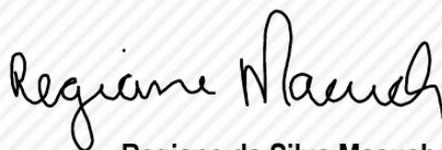
Art. 9º. O candidato aprovado deverá assinar o termo de compromisso para concessão da bolsa, em data que será informada no resultado.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

Art. 11º. O recebimento das bolsas estará condicionado ao repasse dos recursos advindos da "Chamada Pública 01/2022: Programa Universidade sem Fronteiras da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

Art. 12º. Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico-Científico do ICETI, se necessário, pelo Presidente do ICETI.



Regiane da Silva Macuch
Coordenador do projeto

Maringá/PR, 12 de Junho de 2023.



Ivan Dias da Motta
Representante legal-ICETI

ANEXO I

Chamada Pública 011/2023 – ICETI
Modalidade da bolsa: _____

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

Nome completo:	<input type="text"/>		
RA:	<input type="text"/>	CPF:	<input type="text" value="000.000.000-00"/>
Fone:	<input type="text" value="(xx) 0.0000-0000"/>		
E-mail	<input type="text"/>		
Curso:	<input type="text"/>		
Ano/ semestre:	<input type="text"/>		
Link do Currículo Lattes:	<input type="text"/>		
Endereço Residencial:	<input type="text"/>		
Bairro e CEP:	<input type="text"/>		
Cidade/UF:	<input type="text"/>		
Área da candidatura:	<input type="text"/>		
	<input type="checkbox"/> recém-formado Pesquisa/extensão	<input type="checkbox"/> estudante de graduação	<input type="checkbox"/> iniciação à

Declaro que li, preenchi e estou de acordo com as normas e exigências contidas na CP 11/2023-ICETI.

Maringá/PR, _____, de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Inserir a assinatura digital

ANEXO II

Chamada Pública 11/2023 – ICETI



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BOLSA

Eu, _____,
portador(a) do documento RG _____ e CPF _____,
declaro estar ciente e atendo aos requisitos expostos nos itens 2, 3 e 4 da Chamada Pública 011/2023-ICETI.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Maringá/PR, _____, de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Inserir a assinatura digital

Página

